



ORDEM DOS  
SOLICITADORES  
E DOS AGENTES  
DE EXECUÇÃO

## ASSEMBLEIA GERAL

### CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA-GERAL

8 DE ABRIL DE 2021 - 14H15

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução (EOSAE), convocam-se os associados da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução (OSAE) para reunirem, em assembleia-geral, no dia 8 de abril de 2021, pelas 14H15, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto Um:** Análise, discussão e votação da Proposta de Regulamento de Estágio para Solicitadores.

**Ponto Dois:** Análise, discussão e votação da Proposta de Regulamento de Inscrição e de Cédulas Profissionais.

**Ponto Três:** Análise, discussão e votação da Proposta de Regulamento da nomeação e compensação do agente de execução liquidatário.

**Ponto Quatro:** Análise, discussão e votação da Proposta de Regulamento das Delegações de Processos entre Agentes de Execução.

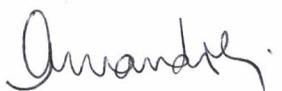
**Ponto Cinco:** Análise, discussão e votação da Proposta de Regulamento da Caixa de Compensações.

#### Notas:

- 1- A assembleia funcionará em simultâneo por secções em Lisboa, Porto e Coimbra, assegurando-se as condições para intervenção através de meios eletrónicos entre os 3 locais em que se realizará a assembleia.
- 2 - Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do EOSAE, um associado pode ser representado na assembleia-geral por outro, desde que o mandatário não represente mais do que cinco associados.
- 3 - Nos termos do n.º 5 do artigo 24.º do EOSAE, não estando presente, à hora designada na convocatória, metade dos membros que constituem a assembleia, esta reúne 15 minutos depois, sendo válidas as deliberações tomadas com qualquer número de presenças.
- 4 - Os documentos em debate serão publicados no sítio eletrónico da Ordem nos prazos fixados pelo EOSAE.
- 5 - São obrigatórios a inscrição prévia e o envio prévio das procurações.
- 6 - O comunicado anexo à presente convocatória esclarece as condições de participação na assembleia.
- 7 - As secções da assembleia funcionarão nas sedes do Conselho Geral e dos Conselhos Regionais do Porto e de Coimbra, podendo ser alterados os locais por aviso publicado no sítio de Internet da OSAE, no caso de o número de inscritos o recomendar.

Lisboa, 26 de março de 2021

O presidente da mesa da Assembleia-Geral

  
(Armando Oliveira)

---

Rua Artilharia 1, n.º 63, 1250-038 Lisboa-Portugal

geral@osae.pt | www.osae.pt | Tel. 213 894 200 | Fax. 213 534 870